



PORTARIA/GAB/PMF Nº 105/2026

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia comissão processante.

**O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 030/2022, que “Dispõe sobre o regime jurídico único e plano de carreira dos servidores públicos da Administração direta do Município de Floriano-PI”;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 112/2023, que “Dispõe acerca da regulamentação do Processo Administrativo Disciplinar”;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de apuração de fatos que podem configurar infração disciplinar praticada por servidor público municipal;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora OLIVYA DI PAOLA ARAUJO REIS GONCALVES, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-14, Matrícula nº 201057, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, Classe C, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de supostas irregularidades de sua situação funcional relacionadas ao que dispõe o art. 154 da Lei Complementar nº 030/2022 (abandono do cargo), uma vez que a servidora falta ao serviço desde julho de 2018 e não retornou ao exercício de suas funções desde a presente data.

**Art. 2º** Para a condução do PAD, fica designada a seguinte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

**I - MILESSIA MILENE DE SA MOUSINHO**, CPF: 03.\*\*\*.\*\*\*-20, matrícula n. 201102, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem - **Presidente**;

**II - MEIRYLENE DOS SANTOS FERREIRA**, CPF: 986.\*\*\*.\*\*\*-00, matrícula n. 201007, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem - **Membro**;



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO**  
**Secretaria Municipal**  
**de Governo**

**III - ALANE SANTOS NUNES**, CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-11, matrícula n. 116121496, ocupante do cargo de Diretora de Departamento do SAMU - Membro.

**Parágrafo único.** A comissão ora designada exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, devendo conduzir o processo nos termos da legislação vigente e garantir ao servidor investigado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 27 de abril de 2026.**

**Antônio Reis Neto**  
**Prefeito de Floriano-PI**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Francisco Hemerson de Sousa Silva**  
**Secretário Municipal de Governo**

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Umbelina M.<sup>a</sup> Siqueira da Silva Osório**  
**Agente Administrativo**

**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL